

Diário da Justiça

Nº 5100 ANO XLII CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1998 EDIÇÃO DE HOJE - 500 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	08
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	08
SECRETARIA	16
CÂMARAS CÍVEIS	19
CÂMARAS CRIMINAIS	48
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	49
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	49
PROCESSO CRIME	147
SERVIÇO DE PREPARO	155
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	155
CRIME	223
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	225
CRIME	283
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	287
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	293
INTERIOR	296
DIVERSOS	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	358
JUSTIÇA ELEITORAL	358
JUSTIÇA DO TRABALHO	368
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	447
JUSTIÇA FEDERAL	448
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000154

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12176/98, resolve

APOSENTAR

a pedido, **SONIA TEREZINHA BUSARELLO**, no cargo de Oficial Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, com proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco trinta avos) de seu cargo e nível, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de março de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio e Indústria e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Elizabeth Ell.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

Este é mais um serviço do Diário Oficial a seu público em geral.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000
FAX 254-7222
FAX 254-8977

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente
Des. DARCY NASSER DE MELO
Vice - Presidente
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA
SCHON
Secretária

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Osiris Fontoura
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimaraes
Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Trota Telles
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles
Des. Moacir Guimaraes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abraão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - 13:30 horas
Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa - 09:00 horas
OBS: Horário regimental para inicio das sessões ordinárias. 13:30 horas.

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE
DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
DES. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR
DES. TADEU COSTA
DES. ACCACIO CAMBI
DES. NEWTON LUZ
DES. SIDNEY MORA
DES. DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abraão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trota Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimaraes
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Esteves
Des. Cyro Crema
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 360-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J. DE MACEDO
DR. ROGÉRIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. TUFU MARON FILHO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SETÍMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Junior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. TUFU MARON FILHO

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. ROGÉRIO COELHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NÉRIO FERREIRA - Presidente
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI SOUZA
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DESIR GONÇALVES - Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. OSIR GONÇALVES - Presidente
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DRA. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Enio S. Malheiros
Diretor Geral
José C. Jabur
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970 PABX: 352-2477

Direto: 352-2388 Fax (Gerência Comercial): 253-2074 Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
Centimetro(1) da Colu na.....5,50

Assinaturas

Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00
Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00
Semestral C/ Remessa Postal.....140,00
Anual S/ Remessa Postal.....60,00
Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50
Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias

Formato Diário Oficial(A3-29x42cm)
Unidade.....0,10



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000155

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96320/97, resolve

APOSENTAR

a pedido, SIRLEI ALVES PINHEIRO, no cargo de Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, com proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco trinta avos) de seu cargo e nível, acrescidos de 10% (dez por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, da Lei nº 6174/70, e de 87,18% (oitenta e sete vírgula dezoito por cento) a título de tempo integral e dedicação exclusiva, com fulcro no artigo 1º da Lei nº 6794/76, com a redação dada pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84, e artigo 37, inciso XV, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de março de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000156
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1399/98, resolve

APOSENTAR

a pedido, CATARINA MOURA KAVIATKOWSKI, no cargo de Agente de Conservação B6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, com proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco trinta avos) de seu cargo e nível, acrescidos de 15% (quinze por cento) de adicionais quinquenais, com base no artigo 170 da Lei nº 6174/70 e da gratificação por serviço extraordinário no percentual de 32,93% (trinta e dois vírgula noventa e três por cento), na forma do despacho exarado no protocolo 54892/97 e artigo 172, inciso III da Lei nº 6174/70 combinado com o artigo 1º da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 21/84, e artigo 37, inciso XV, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de março de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000157

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4126/98, resolve

APOSENTAR

a pedido, **IZAURA OLIVEIRA RIBEIRO**, no cargo de Agente de Limpeza A10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santa Mariana, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, com proventos integrais correspondentes a seu cargo e nível, acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de março de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000158

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4124/98, resolve

APOSENTAR

a pedido, **MARGARIDA PIFFER CROZATTI**, no cargo de Agente de Limpeza B6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, com proventos proporcionais a 26/30 (vinte e seis trinta avos) de seu cargo e nível, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de março de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000159

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3602/98, resolve

APOSENTAR

a pedido, **CYNTHIA CASTELLO BRANCO GRADOWSKI CAGLIARI**, no cargo de Assessor Jurídico F6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, com proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco trinta avos) de seu cargo e nível, inclusive da verba de representação prevista no artigo 5º, da Lei nº 7881/84, incorporados aos proventos nos termos do artigo 11, da Lei nº 7825/83, de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais, com base no artigo 170 da Lei nº 6174/70; 20% (vinte por cento) da gratificação decorrente do exercício de cargo em comissão, símbolo DAS-4, de Assessor Judiciário do Presidente (artigo 16 da Lei nº 8672/87), acompanhada da respectiva gratificação de representação, nos termos do artigo 159, combinado com o artigo 140, inciso III, da Lei nº 6174/70, e parágrafo único do artigo 16, da Lei nº 9937/92, da gratificação de função símbolo 1-F, inerente ao cargo de Assessor Jurídico, conforme previsão da Lei nº 8672/87 e da gratificação de produtividade, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6569/74, que alterou a redação do artigo 3º, da Lei nº 6156/70.

Curitiba, 09 de março de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000160

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11011/98, resolve

EXONERAR

a pedido, **ODIN AURELIUS SALIK** do cargo em comissão de Assessor de Diretor, símbolo 1-C, do Departamento Administrativo, a partir de 13 de fevereiro de 1998.

Curitiba, 09 de março de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000161

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10458/98, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 02 de março de 1998, **JANDIRA DA GRAÇA OLIVEIRA** do cargo em comissão de Assessor de Desembargador, símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador **FLEURY ESTEVES FERNANDES**.

Curitiba, 09 de março de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000162

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10459/98, resolve

NOMEAR

ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador DAS-4, no Gabinete do Desembargador **FLEURY ESTEVES FERNANDES**, a partir de 02 de março de 1998.

Curitiba, 09 de março de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

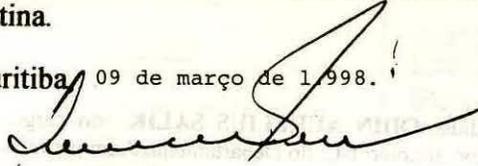
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000163

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 27 de fevereiro de 1998 e o contido no protocolado sob nº 8754/98, resolve

REMOVER

por opção, o Doutor LOURIVAL PEDRO CHEMIM, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Santo Antonio da Platina.

Curitiba, 09 de março de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

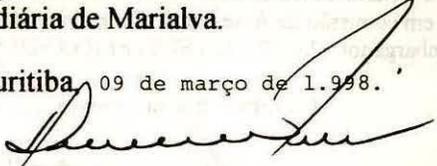
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000164

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 27 de fevereiro de 1998 e o contido no protocolado sob nº 629/98, resolve

PROMOVER

pelo critério de antigüidade, o Doutor IZAÍAS ROGÉRIO LORENZONI, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Mandaguaçu, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Marialva.

Curitiba, 09 de março de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

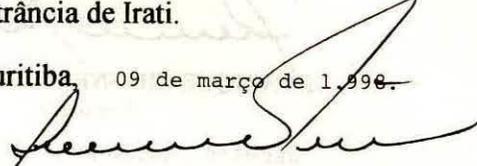
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000165

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 27 de fevereiro de 1998 e o contido no protocolado sob nº 631/98, resolve

REMOVER

pelo critério de merecimento, a Doutora ANGELA MARIA MACHADO COSTA, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Capanema, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância de Irati.

Curitiba, 09 de março de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

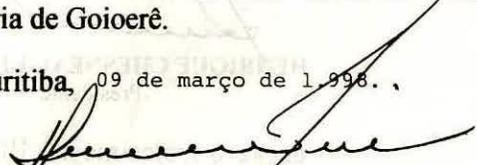
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000166

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 27 de fevereiro de 1998 e o contido no protocolado sob nº 632/98, resolve

PROMOVER

pelo critério de merecimento, o Doutor EVERTON LUIZ PENTER CORREA, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Cerro Azul, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Goioerê.

Curitiba, 09 de março de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

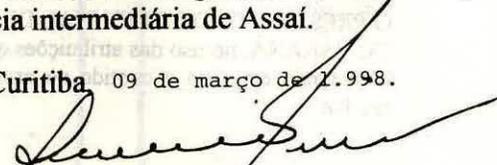
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000167

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 27 de fevereiro de 1998 e o contido no protocolado sob nº 644/98, resolve

PROMOVER

pelo critério de antigüidade, a Doutora JOSEANE FERREIRA MACHADO LIMA, Juíza de Direito de entrância inicial, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Assaí.

Curitiba, 09 de março de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

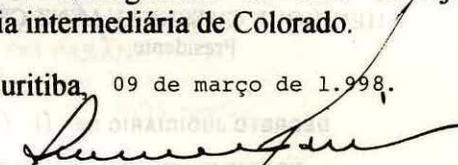
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000168

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 27 de fevereiro de 1998 e o contido no protocolado sob nº 645/98, resolve

PROMOVER

pelo critério de merecimento, a Doutora KARIN FEUERHARMEL JOSÉ PIM, Juíza de Direito de entrância inicial, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Colorado.

Curitiba, 09 de março de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

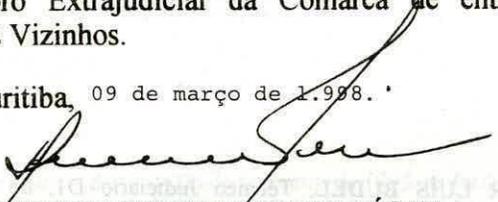
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000169

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 27 de fevereiro de 1998 e o contido no protocolado sob nº 646/98, resolve

PROMOVER

pelo critério de antigüidade, a Doutora ANA PAULA KALED ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, Juíza de Direito da Comarca de entrância inicial de Matelândia, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Dois Vizinhos.

Curitiba, 09 de março de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

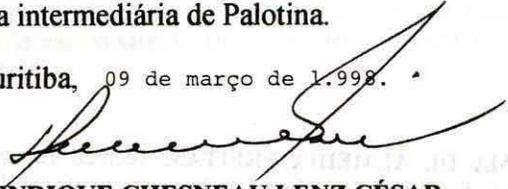
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000170

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 27 de fevereiro de 1998 e o contido no protocolado sob nº 648/98, resolve

PROMOVER

pelo critério de antigüidade, a Doutora PRISCILA GAVANSKI ARAUJO, Juíza de Direito da Comarca de entrância inicial de Joaquim Távora, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Palotina.

Curitiba, 09 de março de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000171

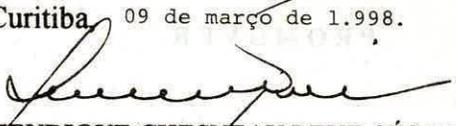
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 27 de fevereiro de 1998 e o contido no protocolado sob nº 650/98, resolve

PROMOVER

pelo critério de merecimento, o Doutor BIANOR BOTTEGA, Juiz de

Direito da Comarca de entrância inicial de Pérola, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Palotina.

Curitiba, 09 de março de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000172

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 27 de fevereiro de 1998 e o contido no protocolado sob nº 653/98, resolve

PROMOVER

pelo critério de antigüidade, o Doutor LUIZ CARLOS BOER, Juiz de Direito de entrância inicial, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Porecatu.

Curitiba, 09 de março de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

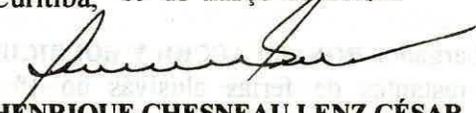
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000173

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 27 de fevereiro de 1998 e o contido no protocolado sob nº 655/98, resolve

PROMOVER

pelo critério de antigüidade, o Doutor ROBERTO LUIZ SANTOS NEGRÃO, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Guaratuba, ao cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de entrância intermediária de São José dos Pinhais.

Curitiba, 09 de março de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000174

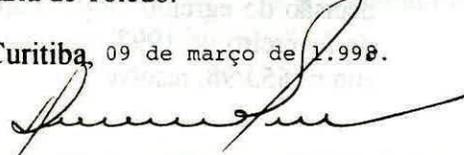
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 27

de fevereiro de 1998 e o contido no protocolado sob nº 656/98, resolve

PROMOVER

pelo critério de merecimento, o Doutor ANTONIO CARLOS SCHIEBEL FILHO, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Capitão Leônidas Marques, ao cargo de Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Toledo.

Curitiba, 09 de março de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

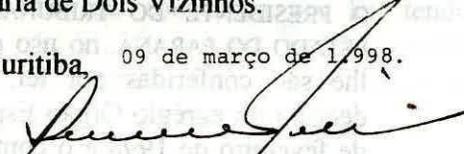
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000175

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 27 de fevereiro de 1998 e o contido no protocolado sob nº 6785/98, resolve

PROMOVER

pelo critério de antiguidade, o Doutor EDISON JOSÉ PENTEADO DE CARVALHO, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Imbituva, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Dois Vizinhos.

Curitiba, 09 de março de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 00301

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16564/98, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

I-CONCEDER

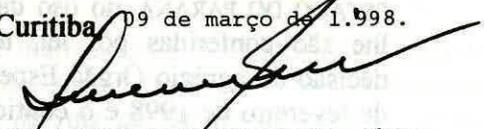
ao Desembargador RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, oito (08) dias restantes de férias alusivas ao 1º período de 1998, suspensos pela Portaria nº 182/98, a partir de 1º de abril do ano em curso.

II-AUTORIZAR

o referido magistrado a se afastar do País, no período supracitado,

em conformidade com o estabelecido pelo inciso XXXVIII do artigo 26 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 09 de março de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 00302

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5715/98, resolve

AUTORIZAR

GESLER LUÍS BUDEL, Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País no período de suas férias regulamentares, alusivas ao ano de 1997, a partir de 09 de março de 1998.

Curitiba, 09 de março de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

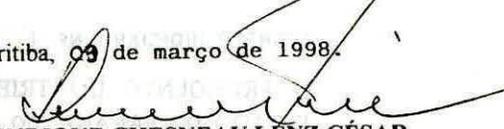
PORTARIA Nº 00303

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10280/98, resolve

AUTORIZAR

LOREMA DE ALMEIDA FREITAS, Técnico Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País no período de suas férias regulamentares, alusivas ao ano de 1996, a partir de 09 de março de 1998.

Curitiba, 09 de março de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

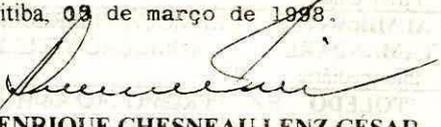
PORTARIA Nº 00304

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7206/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 05 de fevereiro de 1998, as férias alusivas ao ano de 1997, concedidas a **SILVANA PINTO MAIA**, funcionária do Tribunal de Alçada, ora à disposição do Tribunal de Justiça, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador, símbolo DAS-4, ficando assegurado a mesma o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 09 de março de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

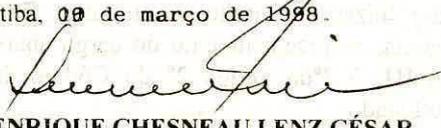
PORTARIA Nº 00305

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8517/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 06 de fevereiro de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **PAULO CATTI PRETA GUIMARÃES**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Econômico e Financeiro do Presidente, símbolo DAS-4, ficando assegurado ao mesmo o direito de usufruir os vinte e seis (26) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 09 de março de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 00306

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 75300/97, resolve

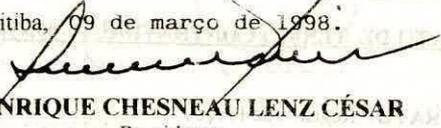
I - DERROGAR

os efeitos da Portaria nº 188, de 11 de fevereiro de 1998, na parte referente as designações das servidoras **MARILU DO ROSÁRIO BRANCO** e **CYNTHIA ALVES DE OLIVEIRA**.

II - DESIGNAR

as servidoras **JULIAMARIS GUIMARÃES** e **TANIA MARA FRUET RIBEIRO**, para comporem, como membros, a comissão de sindicância instaurada pela Portaria nº 188, de 11 de fevereiro de 1998.

Curitiba, 09 de março de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 00307

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 94112/97, resolve

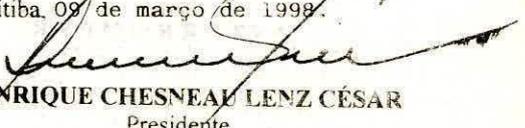
I - INSTAURAR

sindicância, nos termos do artigo 306, parágrafo único, da Lei nº 6174/70, a fim de que no prazo legal se apurem os fatos narrados no protocolado supracitado.

II - DESIGNAR

o Bacharel **EVANDRO PORTUGAL** e as funcionárias **DÉBORA CIRUELOS KINDER** e **HELOÍSA HELENA TAVARES CORADIN**, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão a fim de dar cumprimento ao item supra

Curitiba, 09 de março de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

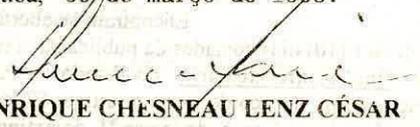
PORTARIA Nº 00308

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15697/98, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do Tribunal de Alçada do Estado, **RUTH ARANTES BATISTA**, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, até ulterior deliberação.

Curitiba, 09 de março de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

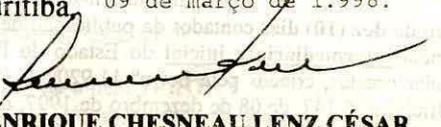
PORTARIA Nº 00309

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11066/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Dr. **JOSÉ MARCOS DE MOURA**, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, correspondente ao dobro da licença especial deixada de gozar, relativa ao quinquênio compreendido entre 17.12.92 e 16.12.96, antecipado pela contagem efetuada pela Portaria nº 1102/93, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de março de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 00310

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2535/98, resolve

INTERROMPER

a partir de 01 de janeiro do ano em curso, o restante das férias alusivas ao 1º período de 1996, concedidas ao Dr. ALBERTO LUÍS MARQUES DOS SANTOS, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama, assegurando-lhe o direito de usufruir os dez (10) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 09 de março de 1.998.

Henrique Chesneau Lenz Cesar
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Relação nº 03/98

EDITAIS DE CHAMAMENTO DA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

Encontram-se abertas na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de dez (10) dias contados da publicação desta, as inscrições para Juizes de Direito de entrância final e intermediária do Estado do Paraná, para preenchimento dos cargos abaixo relacionados, de acordo com o artigo 67 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado e a letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal:

EDITAL Nº	COMARCA entrância	CRITÉRIO	CARGO - VARA
08	FOZ DO IGUAÇU final	PROMOÇÃO MERECIMENTO	que resultar de opção
09	LONDRINA final	PROMOÇÃO MERECIMENTO	que resultar de opção
10	FOZ DO IGUAÇU final	PROMOÇÃO MERECIMENTO	que resultar de opção
11	MARINGÁ final	PROMOÇÃO MERECIMENTO	que resultar de opção

Curitiba, 05 de março de 1998.

Cleide Esper Fagundes
CLEIDE ESPER FAGUNDES
Diretora do Departamento Administrativo
Margareth Nascimento da Costa Schön
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária
Henrique Chesneau Lenz Cesar
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Relação nº 05/98

EDITAIS DE CHAMAMENTO DA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

Encontram-se abertas na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de dez (10) dias contados da publicação desta, as inscrições para Juizes de Direito de entrância intermediária e inicial do Estado do Paraná, para preenchimento dos cargos abaixo relacionados, criados pela Lei nº 11.920, de 08 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial nº 5.147, de 08 de dezembro de 1997, de acordo com a letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal e artigos 67 e 69 do Código de Organização e Divisão

Judiciárias do Estado:

EDITAL Nº	COMARCA entrância	CRITÉRIO	Cargo - Vara
12	UNIÃO DA VITÓRIA intermediária	REMOÇÃO ANTIGUIDADE ou PROMOÇÃO MERECIMENTO	que resultar de opção
13	PATO BRANCO intermediária	PROMOÇÃO ANTIGUIDADE	que resultar de opção
14	ALMIRANTE TAMANDARÉ intermediária	REMOÇÃO MERECIMENTO ou PROMOÇÃO MERECIMENTO	única
15	TOLEDO intermediária	PROMOÇÃO ANTIGUIDADE	que resultar de opção
16	UMUARAMA intermediária	REMOÇÃO ANTIGUIDADE ou PROMOÇÃO MERECIMENTO	que resultar de opção

Curitiba, 06 de março de 1998.

Cleide Esper Fagundes
CLEIDE ESPER FAGUNDES
Diretora do Departamento Administrativo
Margareth Nascimento da Costa Schön
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária
Henrique Chesneau Lenz Cesar
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Relação nº 04/98

EDITAL DE CHAMAMENTO DA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

Encontram-se abertas na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de dez (10) dias contados da publicação desta, as inscrições para Juizes de Direito de entrância final, Titulares de Vara, do Estado do Paraná, ao preenchimento do cargo abaixo relacionado, de acordo com o inciso III, § 2º do artigo 2º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

EDITAL Nº	CARGO	CRITÉRIO
07	JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU	REMOÇÃO MERECIMENTO

Curitiba, 05 de março de 1998.

Cleide Esper Fagundes
CLEIDE ESPER FAGUNDES
Diretora do Departamento Administrativo
Margareth Nascimento da Costa Schön
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária
Henrique Chesneau Lenz Cesar
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 005/98

CONTRATO: Registro de Preços

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 56.704/96.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, revista pela Lei nº 8.883/94.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: EMPRESA LUGATTI COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA.

OBJETO: fornecimento de produtos conforme os itens UM (01), SEIS (06), DEZ (10), ONZE (11), DEZESSEIS (16), VINTE (20), VINTE E

DOIS (22), VINTE E TRÊS (23), VINTE E QUATRO (24) E VINTE E CINCO (25), das especificações de fls. 26, dos autos de licitação nº 56.704/96.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 02 de março de 1998.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 006/98

CONTRATO: Registro de Preços

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 7.224/97.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, revista pela Lei nº 8.883/94.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA CONCORDE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

OBJETO: fornecimento de produtos conforme os itens TRINTA E SETE (37), TRINTA E OITO (38) e CINQUENTA E DOIS (52), das especificações de fls. 56/58, dos autos de licitação nº 7.224/97.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 02 de março de 1998.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 007/98

CONTRATO: Registro de Preços

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 67.850/96

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, revista pela Lei nº 8.883/94.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: EMPRESA LENINE TONIOLO-ME.

OBJETO: fornecimento de produtos conforme os itens DOIS (02), e SEIS (06) das especificações de fls. 23, dos autos de licitação nº 67.850/96.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 02 de março de 1998.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 008/98

CONTRATO: Registro de Preços

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 56.704/96.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, revista pela Lei nº 8.883/94.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: EMPRESA LUGATTI COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA.

OBJETO: fornecimento de produtos conforme os itens UM (01), QUATRO (04), CINCO (05), SEIS (06), SETE (07), ONZE (11), DOZE (12), TREZE (13), QUATORZE (14), QUINZE (15), DEZESSEIS (16), DEZOITO (18), DEZENOVE (19), VINTE E UM (21), VINTE E DOIS (22), VINTE E TRÊS (23), VINTE E QUATRO (24), VINTE E CINCO (25), VINTE E SETE (27), VINTE E OITO (28), VINTE E NOVE (29), TRINTA E UM (31), TRINTA E DOIS (32), TRINTA E TRÊS (33), TRINTA E QUATRO (34), TRINTA E NOVE (39), QUARENTA (40), QUARENTA E UM (41), QUARENTA E QUATRO (44), QUARENTA E OITO (48), QUARENTA E NOVE (49), CINQUENTA (50), CINQUENTA E UM (51), CINQUENTA E TRÊS (53), CINQUENTA E CINCO (55), CINQUENTA E SEIS (56), SEXTENTA (60), SEXTENTA E UM (61), SEXTENTA E QUATRO (64), SEXTENTA E CINCO (65), SEXTENTA E SETE (67), SEXTENTA E NOVE (69), SETENTA (70), e SETENTA E DOIS (72) das especificações de fls. 35 E 36, dos autos de licitação nº 59.421/96.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 02 de março de 1998.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 009/98

CONTRATO: Registro de Preços

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 56.704/96.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, revista pela Lei nº 8.883/94.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: EMPRESA RIPEL - COMÉRCIO DE PAPÉIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA.

OBJETO: fornecimento de produtos conforme os itens DOIS (02), OITO (08), TRINTA (30), TRINTA E OITO (38) e SEXTENTA E DOIS (62) das especificações de fls. 35 e 36, dos autos de licitação nº 59.421/96.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 02 de março de 1998.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 010/98

CONTRATO: Registro de Preços

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 59.421/96.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, revista pela Lei nº 8.883/94.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: EMPRESA CONDOR DO BRASIL LTDA.

OBJETO: fornecimento de produtos conforme o item TRINTA E SETE (37) das especificações de fls. 35 e 36, dos autos de licitação nº

59.421/96.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 03 de março de 1.998.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 011/98

CONTRATO: Registro de Preços

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 2.812/97.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, revista pela Lei nº 8.883/94.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: EMPRESA SHOPPING DE FERRAGENS LTDA.

OBJETO: fornecimento de produtos conforme os itens: ANEXO V, fls. 48/49 - DOZE (12), DEZESSETE (17), VINTE (20), VINTE E UM (21), VINTE E TRÊS (23) e TRINTA E NOVE (39) - ANEXO VI, fls. 50/52 - DEZOITO (18), VINTE E DOIS (22), VINTE E TRÊS (23), VINTE E QUATRO (24), VINTE E CINCO (25), VINTE E SEIS (26), VINTE E SETE (27), VINTE E OITO (28), VINTE E NOVE (29) e TRINTA (30) - ANEXO VII, fls. 52/53 - OITO (08), DEZESSEIS (16), DEZESSETE (17), VINTE E TRÊS (23) e QUARENTA E TRÊS (43) dos autos de licitação nº 2.812/97.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 03 de março de 1.998.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 012/98

CONTRATO: Registro de Preços

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 2.812/97.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, revista pela Lei nº 8.883/94.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: EMPRESA BREMEN TINTAS LTDA.

OBJETO: fornecimento de produtos conforme os itens: ANEXO II, fls. 44/45 - NOVE (09), DEZ (10), ONZE (11), DOZE (12), TREZE (13), QUATORZE (14), QUINZE (15), DEZESSEIS (16), VINTE (20), VINTE E UM (21), VINTE E SETE (27), TRINTA (30), TRINTA E UM (31) e TRINTA E CINCO (35) dos autos de licitação nº 2.812/97.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 03 de março de 1.998.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 013/98

CONTRATO: Registro de Preços

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 2.812/97.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, revista pela Lei nº 8.883/94.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL ELÉTRICA DW LTDA.

OBJETO: fornecimento de produtos conforme os itens: ANEXO I, fls. 41/43 - UM (01), TRÊS (03) e SETENTA E SETE (77), dos autos de licitação nº 2.812/97.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 03 de março de 1.998.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 014/98

CONTRATO: Registro de Preços

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 2.812/97.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, revista pela Lei nº 8.883/94.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: EMPRESA LAFRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: fornecimento de produtos conforme os itens: ANEXO V, fls. 48/49 - DEZOITO (18) - ANEXO VII, fls. 52/53 - NOVE (09), DOZE (12), VINTE E QUATRO (24) e QUARENTA E DOIS (42) dos autos de licitação nº 2.812/97.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 03 de março de 1.998.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 015/98

CONTRATO: Registro de Preços

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 2.812/97.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, revista pela Lei nº 8.883/94.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: EMPRESA DEMICIANO COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: fornecimento de produtos conforme os itens: ANEXO II, fls. 44/45 - DOIS (02), DEZOITO (18), VINTE E DOIS (22), VINTE E TRÊS (23), VINTE E CINCO (25) e TRINTA E TRÊS (33) dos autos de licitação nº 2.812/97.

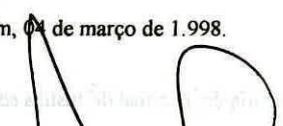
FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 04 de março de 1.998.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIOSECRETARIAEXTRATO DE TERMO CONTRATUAL N° 016/98**CONTRATO:** Registro de Preços**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob n° 2.812/97.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n° 8.666/93, revista pela Lei n° 8.883/94.**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.**CONTRATADA:** EMPRESA LUGATTI COMÉRCIO DE MANUFATURA-DOS LTDA.**OBJETO:** fornecimento de produtos conforme os itens: ANEXO I, fls. 41/43 - CINQUENTA E OITO (58), SESSENTA E SETE (67) - ANEXO II, fls. 44/45 - TRÊS (03), OITO (08) e TRINTA E QUATRO (34) dos autos de licitação n° 2.812/97.**FORO:** Comarca de Curitiba.

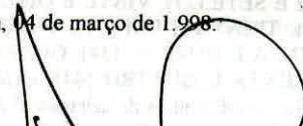
Em, 04 de março de 1.998.



RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIOSECRETARIAEXTRATO DE TERMO CONTRATUAL N° 017/98**CONTRATO:** Registro de Preços**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob n° 59.421/96**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n° 8.666/93, revista pela Lei n° 8.883/94.**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.**CONTRATADA:** EMPRESA ADRI PAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**OBJETO:** fornecimento de produtos conforme os itens TRÊS (03), QUARENTA E CINCO (45) e SESSENTA E TRÊS (63) das especificações de fls. 35/36, dos autos de licitação n° 59.421/96.**FORO:** Comarca de Curitiba.

Em, 04 de março de 1.998.



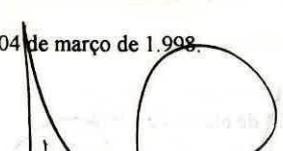
RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIOSECRETARIAEXTRATO DE TERMO CONTRATUAL N° 018/98**CONTRATO:** Registro de Preços**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob n° 2.812/97.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n° 8.666/93, revista pela Lei n° 8.883/94.**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.**CONTRATADA:** EMPRESA ADRI PAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**OBJETO:** fornecimento de produtos conforme os itens: ANEXO II, fls. 44/45 - UM (01) - ANEXO IV, FLS. 47 - DEZ (10) - ANEXO V, fls. 48/49 - TRINTA E QUATRO (34) e TRINTA E CINCO (35) - ANEXO VI, fls. 50/52 - CINCO (05) - ANEXO VII, fls. 52/53 -

TREZE (13) das especificações de fls. 56/58, dos autos de licitação n° 7.224/97.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 04 de março de 1.998.



RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIOSECRETARIAEXTRATO DE TERMO CONTRATUAL N° 019/98**CONTRATO:** Registro de Preços**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob n° 59.421/96.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n° 8.666/93, revista pela Lei n° 8.883/94.**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.**CONTRATADA:** EMPRESA CASA DAS BANDEIRAS DE: SÍMBOLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE BANDEIRAS LTDA.**OBJETO:** fornecimento de produtos conforme os itens UM (01) e DOIS (02) das especificações de fls. 24, dos autos de licitação n° 47.763/97.**FORO:** Comarca de Curitiba.

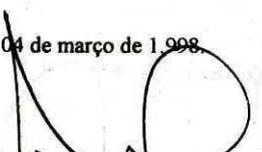
Em, 04 de março de 1.998.



RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIOSECRETARIAEXTRATO DE TERMO CONTRATUAL N° 020/98**CONTRATO:** Registro de Preços.**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob n° 59.421/96.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n° 8.666/93, revista pela Lei n° 8.883/94.**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.**CONTRATADA:** EMPRESA FRAGSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CÍVICOS LTDA.**OBJETO:** fornecimento de produtos conforme os itens TRÊS (03), QUATRO (04), CINCO (05), SEIS (06), SETE (07) e OITO (08) das especificações de fls. 24, dos autos de licitação n° 47.763/97.**FORO:** Comarca de Curitiba.

Em, 04 de março de 1.998.



RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIOSECRETARIAEXTRATO DE TERMO CONTRATUAL N° 021/98**CONTRATO:** Registro de Preços.**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob n° 56.704/96**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n° 8.666/93, revista pela Lei n° 8.883/94.**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: EMPRESA CASA DO AÇO INOX LTDA.

OBJETO: fornecimento de produtos conforme os itens TRÊS (03), QUATRO (04), OITO (08) e DEZOITO (18) das especificações de fls. 26, dos autos de licitação nº 56.704/96.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 04 de março de 1.998.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 022/98

CONTRATO: Registro de Preços.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 2.812/97

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, revista pela Lei nº 8.883/94.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: EMPRESA GHALI COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.

OBJETO: fornecimento de produtos conforme os itens: ANEXO II, fls. 44/45 - SETE (07) - ANEXO III, fls. 46 - TRÊS (03) dos autos de licitação nº 2.812/97.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 04 de março de 1.998.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 023/98

CONTRATO: Registro de Preços.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 2.812/97.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, revista pela Lei nº 8.883/94.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: EMPRESA ARLUZ THERMO ELÉTRICA LTDA.

OBJETO: fornecimento de produtos conforme os itens: ANEXO I, fls. 41/43 - VINTE E SEIS (26), TRINTA E UM (31), TRINTA E DOIS (32) e TRINTA E TRÊS (33) dos autos de licitação nº 2.812/97.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 04 de março de 1.998.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 024/98

CONTRATO: Registro de Preços.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 2.812/97.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, revista pela Lei nº 8.883/94.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: EMPRESA SATPAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA.

OBJETO: fornecimento de produtos conforme os itens: ANEXO II, fls. 44/45 - DEZENOVE (19) dos autos de licitação nº 2.812/97.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 04 de março de 1.998.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 025/98

CONTRATO: Registro de Preços.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 2.812/97

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, revista pela Lei nº 8.883/94.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: EMPRESA ADENILSON GONÇALVES - ME.

OBJETO: fornecimento de produtos conforme os itens: ANEXO I, fls. 41/43 - DOIS (02), CINCO (05), DOZE (12), TREZE (13), QUATORZE (14), QUINZE (15), DEZOITO (18), DEZENOVE (19), VINTE (20), VINTE E UM (21), VINTE E DOIS (22), VINTE E TRÊS (23), VINTE E QUATRO (24), VINTE E CINCO (25), CINQUENTA E SETE (57), CINQUENTA E NOVE (59), SESSENTA (60), SESSENTA E UM (61), SESSENTA E TRÊS (63), SESSENTA E QUATRO (64), SESSENTA E CINCO (65), SESSENTA E SEIS (66), SESSENTA E OITO (68), SESSENTA E NOVE (69), SETENTA (70), SETENTA E UM (71), SETENTA E DOIS (72) e SETENTA E SEIS (76) - ANEXO II, fls. 44/45 - VINTE E NOVE (29) - ANEXO IV, fls. 47 - UM (01), DOIS (02), TRÊS (03), QUATRO (04), CINCO (05), SEIS (06), SETE (07), OITO (08), NOVE (09) e ONZE (11) - ANEXO V, fls. 48/49 - TREZE (13), VINTE E DOIS (22), VINTE E CINCO (25), VINTE E SEIS (26), VINTE E OITO (28), VINTE E NOVE (29), TRINTA E SETE (37) e TRINTA E OITO (38) - ANEXO VI, fls. 50/52 - UM (01), DOIS (02), TRÊS (03), QUATRO (04), SEIS (06), SETE (07), OITO (08), NOVE (09), DEZ (10), ONZE (11), DOZE (12), TREZE (13), QUATORZE (14), QUINZE (15), DEZESSEIS (16), DEZESSETE (17), DEZENOVE (19), VINTE (20), VINTE E UM (21), TRINTA E TRÊS (33) e TRINTA E QUATRO (34) - ANEXO VII, fls. 52/53 - UM (01), DOIS (02), TRÊS (03), QUATRO (04), CINCO (05), SEIS (06), SETE (07), DEZ (10), ONZE (11), QUATORZE (14), DEZENOVE (19), VINTE (20), VINTE E UM (21), VINTE E CINCO (25), VINTE E SEIS (26), VINTE E SETE (27), VINTE E OITO (28), VINTE E NOVE (29), TRINTA (30), TRINTA E UM (31), TRINTA E DOIS (32), TRINTA E TRÊS (33), TRINTA E QUATRO (34), QUARENTA (40), QUARENTA E UM (41), QUARENTA E QUATRO (44), QUARENTA E CINCO (45) e QUARENTA E SEIS (46) dos autos de licitação nº 2.812/97.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 04 de março de 1.998.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 026/98

CONTRATO: Registro de Preços.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 2.812/97.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, revista pela Lei nº 8.883/94.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: EMPRESA L. A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE

CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: fornecimento de produtos conforme os itens: **ANEXO II**, fls. 44/45 - SEIS (06), DEZESSETE (17) e TRINTA E DOIS (32) - **ANEXO V**, FLS. 48/49 - QUATORZE (14), QUINZE (15), DEZESSEIS (16), DEZENOVE (19), TRINTA E DOIS (32) e TRINTA E TRÊS (33) - **ANEXO VII**, FLS. 52/53 - DEZOITO (18) dos autos de licitação nº 2.812/97.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 05 de março de 1.998.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**SECRETARIA****EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 027/98**

CONTRATO: Registro de Preços.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 7.224/97.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, revista pela Lei nº 8.883/94.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: EMPRESA SANTA GUILHERMINA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: fornecimento de produtos conforme os itens TRINTA E TRÊS (33), QUARENTA E CINCO (45) e CINQUENTA E SEIS (56) das especificações de fls. 56/58 dos autos de licitação nº 7.224/97.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 05 de março de 1.998.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**SECRETARIA****EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 028/98**

CONTRATO: Registro de Preços.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 7.224/97.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, revista pela Lei nº 8.883/94.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: EMPRESA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA CARLETTO LTDA.

OBJETO: fornecimento de produtos conforme os itens VINTE E QUATRO (24), VINTE E CINCO (25), VINTE E NOVE (29) e TRINTA E DOIS (32) das especificações de fls. 56/58 dos autos de licitação nº 7.224/97.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 05 de março de 1.998.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**SECRETARIA****EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 029/98**

CONTRATO: Registro de Preços.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 7.224/97

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, revista pela Lei nº 8.883/94.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: EMPRESA PRODUTOS DE LIMPEZA GÖEDERT LTDA.

OBJETO: fornecimento de produtos conforme os itens CINCO (05), OITO (08), ONZE (11), DOZE (12), QUATORZE (14), DEZOITO (18), VINTE E DOIS (22), TRINTA E UM (31), QUARENTA E SEIS (46) e CINQUENTA (50) das especificações de fls. 56/58 dos autos de licitação nº 7.224/97.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 05 de março de 1.998.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**SECRETARIA****EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 030/98**

CONTRATO: Registro de Preços.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 67.850/96.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, revista pela Lei nº 8.883/94.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: EMPRESA CLAUDINANI PAPELARIA LTDA.

OBJETO: fornecimento de produtos conforme os itens UM (01), TRÊS (03), QUATRO (04) e CINCO (05) das especificações de fls. 23 dos autos de licitação nº 67.850/96.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 05 de março de 1.998.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**SECRETARIA****EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 031/98**

CONTRATO: Registro de Preços.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 67.850/96.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, revista pela Lei nº 8.883/94.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: EMPRESA VILHENA - MÁQUINAS E SISTEMAS DE ESCRITÓRIO LTDA.

OBJETO: fornecimento de produtos conforme os itens OITO (08) e QUATORZE (14) das especificações de fls. 23 dos autos de licitação nº 67.850/96.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 05 de março de 1.998.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**SECRETARIA****EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 032/98**

CONTRATO: Registro de Preços.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 67.850/96.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, revista pela Lei nº 8.883/94.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: EMPRESA OLIVECENTER EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

OBJETO: fornecimento de produtos conforme os itens DEZ (10) e TREZE (13) das especificações de fls. 23 dos autos de licitação nº 67.850/96.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 05 de março de 1.998.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 033/98

CONTRATO: Registro de Preços.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 67.850/96

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, revista pela Lei nº 8.883/94.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: EMPRESA DATASUPRI SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: fornecimento de produtos conforme o item QUINZE (15) das especificações de fls. 23 dos autos de licitação nº 67.350/96.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 05 de março de 1.998.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 034/98

CONTRATO: Registro de Preços.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 7.224/97.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, revista pela Lei nº 8.883/94.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: EMPRESA M. ASSAD CIA.

OBJETO: fornecimento de produtos conforme os itens UM (01), TRÊS (03), SETE (07), DEZESSEIS (16), TRINTA (30) e CINQUENTA E QUATRO das especificações de fls. 56/58, dos autos de licitação nº 7.224/97.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 05 de março de 1.998.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 035/98

CONTRATO: Registro de Preços.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 7.224/97.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, revista pela Lei nº 8.883/94.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: EMPRESA ROH'NES COMERCIAL LTDA.

OBJETO: fornecimento de produtos conforme os itens TREZE (13), DEZE-NOVE (19), VINTE (20), VINTE E UM (21), VINTE E TRÊS (23), VINTE E SEIS (26), VINTE E SETE (27), VINTE E OITO (28), TRINTA E QUATRO (34), TRINTA E SEIS (36) e QUARENTA E TRÊS (43) das especificações de fls. 56/58, dos autos de licitação nº 7.224/97.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 05 de março de 1.998.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 036/98

CONTRATO: Registro de Preços.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 7.224/97.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, revista pela Lei nº 8.883/94.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: EMPRESA ADRIPAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: fornecimento de produtos conforme os itens DOIS (02), SEIS (06), TRINTA E NOVE (39), QUARENTA E DOIS (42) das especificações de fls. 56/58, dos autos de licitação nº 7.224/97.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 05 de março de 1.998.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 037/98

CONTRATO: Registro de Preços.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 7.224/97.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, revista pela Lei nº 8.883/94.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: EMPRESA LENINE TONIOLO - ME.

OBJETO: fornecimento de produtos conforme os itens NOVE (09), e QUINZE (15) das especificações de fls. 56/58, dos autos de licitação nº 7.224/97.

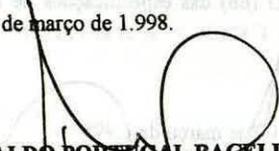
FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 05 de março de 1.998.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIOSECRETARIAEXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 038/98**CONTRATO:** Registro de Preços.**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 56.704/96.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, revista pela Lei nº 8.883/94.**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.**CONTRATADA:** EMPRESA LOJAS DO PEDRO LTDA.**OBJETO:** fornecimento de produtos conforme os itens DOIS (02), CINCO (05), SETE (07), NOVE (09), DOZE (12), TREZE (13), QUATORZE (14), QUINZE (15), DEZESSETE (17), DEZENOVE (19) e VINTE E UM (21) das especificações de fls. 26, dos autos de licitação nº 56.704/96.**FORO:** Comarca de Curitiba.

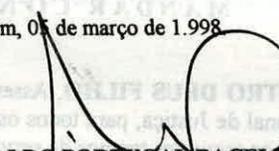
Em, 05 de março de 1.998.



RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIOSECRETARIAEXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 039/98**CONTRATO:** Registro de Preços.**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 7.224/97.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, revista pela Lei nº 8.883/94.**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.**CONTRATADA:** EMPRESA LOJAS DO PEDRO LTDA.**OBJETO:** fornecimento de produtos conforme o item QUATRO (04) das especificações de fls. 56/58, dos autos de licitação nº 7.224/97.**FORO:** Comarca de Curitiba.

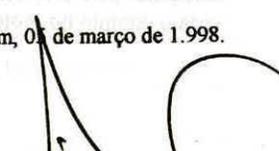
Em, 05 de março de 1.998.



RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIOSECRETARIAEXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 040/98**CONTRATO:** Registro de Preços.**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 2.812/97.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, revista pela Lei nº 8.883/94.**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.**CONTRATADA:** EMPRESA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SALVADORI LTDA.**OBJETO:** fornecimento de produtos conforme os itens: ANEXO VII, fls. 52/53 - VINTE E DOIS (22) dos autos de licitação nº 2.812/97.**FORO:** Comarca de Curitiba.

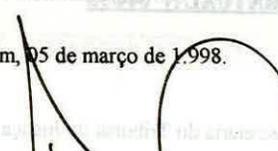
Em, 05 de março de 1.998.



RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIOSECRETARIAEXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 041/98**CONTRATO:** Registro de Preços.**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 2.812/97.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, revista pela Lei nº 8.883/94.**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.**CONTRATADA:** EMPRESA BORIM, SILVA & CIA. LTDA.**OBJETO:** fornecimento de produtos conforme os itens: ANEXO I, fls. 41/43 - ONZE (11), QUARENTA E QUATRO (44), QUARENTA E CINCO (45), QUARENTA E SEIS (46), QUARENTA E SETE (47), QUARENTA E OITO (48), SETENTA E TRÊS (73), SETENTA E QUATRO (74), SETENTA E CINCO (75), OITENTA E TRÊS (83) e OITENTA E QUATRO dos autos de licitação nº 2.812/97.**FORO:** Comarca de Curitiba.

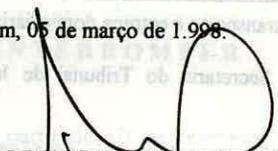
Em, 05 de março de 1.998.



RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIOSECRETARIAEXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 042/98**CONTRATO:** Registro de Preços.**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 2.812/97.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, revista pela Lei nº 8.883/94.**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.**CONTRATADA:** EMPRESA A. BETTEGA FERRAGENS LTDA.**OBJETO:** fornecimento de produtos conforme os itens: ANEXO III, fls. 46 - UM (01), DOIS (02) e QUATRO (04) dos autos de licitação nº 2.812/97.**FORO:** Comarca de Curitiba.

Em, 05 de março de 1.998.



RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIOSECRETARIAEXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 043/98**CONTRATO:** Registro de Preços.**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 2.812/97.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, revista pela Lei nº 8.883/94.**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.**CONTRATADA:** EMPRESA MAXINER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**OBJETO:** fornecimento de produtos conforme os itens: ANEXO I, fls. 41/43 - QUATRO (04), SEIS (06), SETE (07), OITO (08), NOVE (09), DEZ (10), DEZESSEIS (16), DEZESSETE (17), VINTE E SETE (27), VINTE E OITO (28), VINTE E NOVE (29), TRINTA (30), TRINTA E CINCO (35); TRINTA E SEIS (36), TRINTA E SETE (37), TRINTA E OITO (38), TRINTA E NOVE (39), QUARENTA (40), QUARENTA E UM (41), QUARENTA E DOIS (42), QUARENTA E TRÊS (43), QUARENTA E NOVE (49), CINQUENTA (50), CINQUENTA E UM (51), CINQUENTA E DOIS (52), CINQUENTA E TRÊS (53), CINQUENTA E QUATRO (54), CINQUENTA E

CINCO (55), CINQUENTA E SEIS (56), SESSENTA E DOIS (62), SETENTA E OITO (78), SETENTA E NOVE (79), OITENTA (80), OITENTA E UM (81) e OITENTA E DOIS (82) - ANEXO II, fls. 44/45 - QUATRO (04), CINCO (05), VINTE E QUATRO (24), VINTE E SEIS (26) e VINTE E OITO (28) - ANEXO IV, fls. 46 - DOZE (12) - ANEXO V, FLS. 48/49 - UM (01), DOIS (02), TRÊS (03), QUATRO (04), CINCO (05), SEIS (06), SETE (07), OITO (08), NOVE (09), DEZ (10), ONZE (11), VINTE E QUATRO (24), VINTE E SETE (27), TRINTA (30), TRINTA E UM (31) e TRINTA E SEIS (36) - ANEXO VI, fls. 50/52 - TRINTA E DOIS (32) - ANEXO VII, fls. 52/53 - QUINZE (15), TRINTA E CINCO (35), TRINTA E SEIS (36), TRINTA E SETE (37), TRINTA E OITO (38) e TRINTA E NOVE (39) dos autos de licitação nº 2.812/97.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 05 de março de 1.998.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 044/98

CONTRATO: Registro de Preços.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 7.224/97.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, revista pela Lei nº 8.883/94.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: EMPRESA MAXINER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

OBJETO: fornecimento de produtos conforme os itens QUARENTA (40), QUARENTA E UM (41) e QUARENTA E QUATRO (44) das especificações de fls. 56/58, dos autos de licitação nº 7.224/97.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 05 de março de 1.998.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 045/98

CONTRATO: serviços de coleta, transporte e entrega domiciliar via SEDEX

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 5420/98.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO: prestação de serviços, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, de coleta, transporte e entrega domiciliar aos destinatários, de correspondência com peso acima de 500 (500) gramas, em âmbito Nacional, de encomendas SEDEX em suas várias modalidades.

PREÇOS: valor estimativo mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

CUSTEIO DAS DESPESAS: dotação orçamentária do Tribunal de Justiça para o exercício de 1998, através do elemento 3.3.90.39.31, conforme Nota de Empenho nº 00298/98, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça, em 27 de fevereiro de 1998.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 05 de março de 1.998.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 046/98

CONTRATO: Registro de Preços.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 59.421/96.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, revista pela Lei nº 8.883/94.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: EMPRESA CABERNET COMÉRCIO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA.

OBJETO: fornecimento de produtos conforme os itens DEZESSETE (17), VINTE (20), VINTE E SEIS (26), TRINTA E CINCO (35), TRINTA E SEIS (36), QUARENTA E DOIS (42), QUARENTA E TRÊS (43), QUARENTA E SETE (47), CINQUENTA E QUATRO (54), CINQUENTA E SETE (57), CINQUENTA E OITO (58), CINQUENTA E NOVE (59), SESSENTA E SEIS (66) e SESSENTA E OITO (68) das especificações de fls. 35/36, dos autos de licitação nº 59.421/96.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 09 de março de 1.998.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000596

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9811/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ENOS DE CASTRO DEUS FILHO, Assessor Jurídico F6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70, os seguintes tempos de serviço:

I - oitenta e dois (82) dias, referente ao dobro dos dias restantes da licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 2428/96 e interrompida pela Ordem de Serviço nº 652/97;

II - cento e oitenta (180) dias, correspondente ao dobro da licença especial deixada de usufruir, relativa ao período de 06.04.93 a 13.01.98, antecipado em razão da contagem do item I supra.

Curitiba, 09 de março de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000597

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10275/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **ERON SOARES DE ABREU**, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de trezentos e onze (311) dias, correspondente ao período de 07.06.55 a 13.04.56, em que prestou serviços ao Exército Nacional, com base no artigo 130, inciso II, da lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de março de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000598

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4709/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **AKEMI KOISHI**, Escrevente Juramentada do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Arapongas, para todos os efeitos legais, os seguintes tempos de serviço:

a - um (01) ano e duzentos e trinta e cinco (235) dias, correspondente ao dobro das férias não usufruídas nos anos de 1970 a 1979, com base no artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual;

b) dois (02) anos e cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro das licenças especiais não usufruídas e relativas aos decênios compreendidos entre 22.04.69 e 21.04.79 e 22.04.79 e 21.04.89 e ao quinquênio compreendido entre 22.04.89 e 21.04.94, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de março de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000599

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11413/98, resolve

AUTORIZAR

MARILEI DO ROCIO LEONALDO DE SOUZA SANTANA, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 25 de fevereiro de 1998, os setenta e quatro (74) dias restantes da licença especial interrompida pela Ordem de Serviço nº 705/97.

Curitiba, 09 de março de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000600

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3779/98, resolve

AUTORIZAR

MARCO ANTONIO GONÇALVES CASSOU, Médico do Instituto de Saúde

do Paraná, ora à disposição do Tribunal de Justiça, a usufruir os oito (08) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 10 de fevereiro de 1998.

Curitiba, 09 de março de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000601

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5818/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
MARILISE ARLINDA GUEDES Técnico Judiciário	29.01.98	1998	13
VIVIANE MARIA WIEGAND MULFAIT Técnico Judiciário	16.01.98	1996	29

Curitiba, 09 de março de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000602

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7782/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 10 de fevereiro de 1998, a licença especial concedida a **MAURICIO JOSÉ FERRERO**, Auxiliar de Cartório C3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Marilândia do Sul, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os nove (09) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 09 de março de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000603

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13385/98, resolve

DESIGNAR

ARY ALVES DOS ANJOS, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de

Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de março de 1998, as funções de Chefe do Serviço de Instalação de Telefones, da Seção de Vistoria e Conservação, da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços Gerais, durante as férias do titular **JORGE LUCIO SALOMÃO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

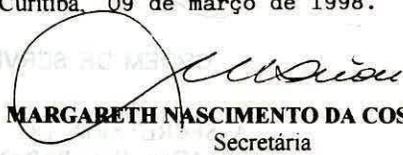
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000604

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13386/98, resolve

DESIGNAR

MARGARIDA SOUZA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de março de 1998, as funções de Chefe do Serviço de Orientação ao Público, da Seção de Portaria, da Divisão Operacional de Atendimento Básico, do Departamento de Serviços Gerais, durante as férias do titular **GILBERTO ANTONIO DE LARA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

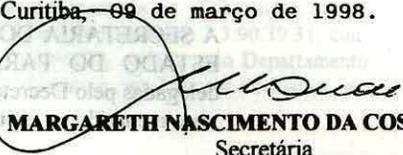
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000605

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13384/98, resolve

DESIGNAR

WILSON VIEIRA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 20 de fevereiro de 1998, as funções de Chefe do Serviço de Hidráulica, da Seção de Vistoria e Conservação, da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento do titular **FLORENCIO PURKOTE**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

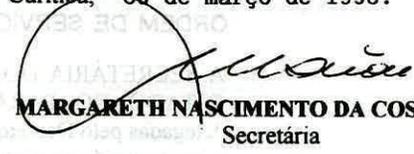
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000606

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13387/98, resolve

DESIGNAR

DEIVES DOMINGOS PINTO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 16 de fevereiro de 1998, as funções de Chefe do Serviço de Serralheria, da Seção de Vistoria e Conservação, da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços Gerais, durante a licença para tratamento de saúde do titular **REINALDO SOARES**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

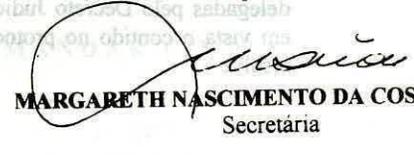
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000607

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13380/98, resolve

DESIGNAR

FLORENCIO PURKOTE, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 20 de fevereiro de 1998, as funções de Chefe da Seção de Vistoria e Conservação, da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento do titular **GILVALDO DA SILVA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000608

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12448/98, resolve

DESIGNAR

ANA MARIA PEREIRA NIKLIS, Oficial Judiciário B4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 25 de fevereiro de 1998, as funções de Chefe da Seção do Órgão Especial, da Segunda Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, durante o afastamento do titular **JOSÉ LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000609

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89, resolve

LOTAR

FABRICIO METZEN, Operador de Computador C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, a partir de 10 de março de 1998.

Curitiba, 09 de março de 1998.

Margareth Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Departamento Judiciário

Emitido em 10-03-1998

I Divisão de Processo Cível

Pauta de Julgamento do dia 18/03/1998

Sessão Ordinária - 2ª Câmara Cível

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 2ª Câmara Cível a realizar-se em 18/03/1998 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
Afonso Celso Domingues Cid	0001	0048669-3
	0002	0053165-3
Alexandre Roberto Peixer	0028	0063705-0
Alvacir Machado	0009	0054534-2
Amauri Cezar Johnsson	0007	0025944-3
Amury José Nasser	0025	0065283-7
Ana Carlota de Almeida	0014	0060805-3
Ana Maria Lopes Pinto	0013	0059667-6
André Renato Miranda Andrade	0004	0064463-1
	0014	0060805-3
	0020	0063923-8
	0024	0064869-3
Andréa Vulcanis Macedo de Paiva	0012	0057727-9
Angela Maria de Oliveira Bachtold	0012	0057727-9
Antonio Calderelli Castilho	0016	0063139-6
Antonio Pellizzetti	0011	0057652-7
Antônio Ivanir Gonçalves de Azevedo	0021	0064394-1
Aparecida Maria de Oliveira	0015	0062332-3
Aparecido Albino Dechiche	0006	0064996-5
Areli da Silva Correia	0009	0054534-2
Argentino Pereira de Siqueira	0015	0062332-3
	0019	0063871-9
Arnaldo Alves de Camargo Neto	0015	0062332-3
	0019	0063871-9
Ary Lucio Fontes	0003	0063515-6
Benedito Nicolau dos Santos Neto	0019	0063871-9
Carlos Alberto Dias Matias	0024	0064869-3
Carlos Alberto Pereira	0010	0056293-4
	0017	0063379-0
Carlos Alberto da Silva	0023	0064626-8
Carlos Augusto Antunes	0021	0064394-1

Carlos Mazon Fonyat Filho	0018	0063864-4
Celia Regina Marcos Pereira	0025	0065283-7
Cezario Marinelli Junior	0024	0064869-3
Christianne Regina Leandro Posfaldo	0020	0063923-8
	0024	0064869-3
Cleide Rosecler Kazmierski	0016	0063139-6
Clovis Mottin	0022	0064399-6
Cristina Maria Bandeira	0019	0063871-9
Cybele de Fatima Oliveira	0012	0057727-9
Cynthia Garcez Rabello	0021	0064394-1
Cássia Denise Franzói	0003	0063515-6
Daniela Anzuategui D'Assumpção	0028	0063705-0
Darci Kasprzak	0010	0056293-4
	0013	0059667-6
	0015	0062332-3
	0017	0063379-0
Denise Cristina Vieira Samara	0012	0057727-9
Dirceu Schactae	0030	0063329-0
Edilanio Rogerio de Abreu	0019	0063871-9
Eduardo Rocha Virmond	0014	0060805-3
Eloina da Cruz Machado	0010	0056293-4
	0013	0059667-6
	0017	0063379-0
Eunice Fumagalli Martins e Scheer	0021	0064394-1
Evio Marcos Cilião	0024	0064869-3
Flavia Apolo	0021	0064394-1
Francisco Luiz Claudino	0006	0064996-5
Gabriel Maccagnani Carazzai	0020	0063923-8
Genésio Felipe de Natividade	0023	0064626-8
Gerson Luiz Dechandt	0020	0063923-8
	0024	0064869-3
Gilberto Pedriali	0018	0063864-4
Heloisa Maria Freitas	0005	0064948-9/01
Humberto Jardim Machado	0018	0063864-4
Irineu Codato	0025	0065283-7
Irineu Palma Pereira	0022	0064399-6
Irineu Toninello	0010	0056293-4
	0013	0059667-6
	0015	0062332-3
	0017	0063379-0
Ivo Canestraro	0007	0025944-3
Janio Luiz Pereira	0026	0065459-1
Jefferson Isaac João Scheer	0010	0056293-4
José Albari Slompo de Lara	0026	0065459-1
José Alberto Dietrich Filho	0016	0063139-6
José Altevir Mereth Barbosa da Cunha	0026	0065459-1
José Euclair Martins	0007	0025944-3
José Renacir Marcondes	0001	0048669-3
	0002	0053165-3
José Valnir Zambrim	0025	0065283-7
João Edson Lancas Caputo	0018	0063864-4
Juarez Bortoli	0022	0064399-6
Julio Cezar Christoffoli	0024	0064869-3
Lauro Fernando Zanetti	0025	0065283-7
Leocir João Rodio	0031	0064063-1
Liriam Sexto	0005	0064948-9/01
Lourival Aparecido Cruz	0024	0064869-3
Luci Raymundo Damazio	0015	0062332-3
Luciano Rocha Woiski	0010	0056293-4
	0013	0059667-6
	0015	0062332-3
	0017	0063379-0
	0019	0063871-9
Ludmilo Sene	0026	0065459-1
Luis Fernando da Silva Tambellini	0020	0063923-8
	0024	0064869-3
Luiz Alberto Gonçalves	0023	0064626-8
Luiz Antonio Lunardi	0001	0048669-3
	0002	0053165-3
Luiz Antonio Teixeira	0029	0061392-5
Luiz Carlos Caldas	0004	0064463-1
	0014	0060805-3
	0016	0063139-6
	0020	0063923-8
	0024	0064869-3
Luiz Carlos Franco	0006	0064996-5
Luiz Carlos Javoschy	0005	0064948-9/01
Luiz Francisco de Castro Leal	0010	0056293-4
Manoel Henrique Maingue	0021	0064394-1
Marcelene Carvalho da Silva Ramos	0021	0064394-1
Marco Antonio Maia Correa	0007	0025944-3
Marco Antonio de Souza	0013	0059667-6
Marco Aurelio Barato	0014	0060805-3
Marcos Ruy Franco de Macedo	0010	0056293-4
	0013	0059667-6

Fernando Delorges Souza Reis	001	0064606-6
Frederich Mark Rosa Santos	001	0064606-6
Gilson Bonato	001	0064606-6
João Loizel	001	0064606-6
William Esperidião David	001	0064606-6

Aranipe Serpa Gomes Pereira	001	0030180-2
Juan Miguel Chicon Martin	001	0030180-2
Maria Ines Roxadelli	001	0030180-2
Paolo de Angelis	001	0030180-2
Sandra Amara Pereira	001	0030180-2
Vandocir José dos Santos	001	0030180-2

Vista a(s) Parte(s) - vista ao apelante EDMAR DE OLIVEIRA TERRA, para apresentar Razões de Apelação. - Prazo : 8 dias

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0064606-6 Apelação Crime
 Protocolo : 1997/111472
 Comarca : Curitiba
 Vara : 7ª Vara Criminal
 Ação Originária : 970011046 Ação Penal
 Autos Complementar: 970011046 Inquérito Policial
 Apelante : Edmar de Oliveira Terra
 Advogado : Gilson Bonato
 : Edson Vieira Abdala
 Apelante : Edson de Oliveira Guimarães (Réu Preso)
 Advogado : Fernando Delorges Souza Reis
 Apelante : Valdeni Francisco de Holanda
 Advogado : Frederich Mark Rosa Santos
 : João Loizel
 Apelante : Ivanir Antonio Telles da Silva (Réu Preso)
 Advogado : William Esperidião David
 Apelado : Ministério Público do Estado do Paraná
 Órgão Julgador : 1ª Câmara Criminal
 Relator : Des. Osiris Fontoura
 Revisor : Des. Tadeu Costa
 Motivo : vista ao apelante EDMAR DE OLIVEIRA TERRA, para apresentar Razões de Apelação.
 Vista Advogado : Gilson Bonato (PR020589)
 : Edson Vieira Abdala (PR013343)

001. 0030180-2 Ação Penal (Cam)
 Protocolo : 1993/34935
 Comarca : Curitiba
 Vara : 9ª Vara Criminal
 Ação Originária : 301802 Inquérito Policial
 Autor : Ministério Público do Estado do Paraná
 Réu : Julio Cezar Salomão
 Advogado : Vandocir José dos Santos
 Ass Acusação : Divisoria Materiais de Acabamento Para Construcao Civil Ltda
 Advogado : Afonso Celso Nunes
 : Araripe Serpa Gomes Pereira
 : Maria Ines Roxadelli
 : Sandra Amara Pereira
 : Juan Miguel Chicon Martin
 : Paolo de Angelis
 Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal
 Relator : Des. Trotta Telles
 Proferido : No protocolado sob Nº 1998.00015511
 Despacho : J. Indefero.
 Em 05/03/98.
 DES. TROTTA TELLES
 Relator"

Divisão de Processo Crime
 Seção da 1ª Câmara Criminal

Página 001
 Emitido em 08-03-1998

Relação No. 1998.00678 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Milton Ricardo e Silva	001	0058538-6
Odilon de Queiroz Jucá Filho	001	0058538-6
Reinaldo Caetano dos Santos	001	0058538-6

Vista ao(s) Apelado(s) - (Querelado) JOSÉ APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS, para apresentar Contra-Razões de Apelação - Prazo : 8 dias

001. 0058538-6 Apelação Crime
 Protocolo : 1997/40082
 Comarca : Foz do Iguaçu
 Vara : 3ª Vara Criminal
 Ação Originária : 9400000033 Ação Penal
 Autos Complementar: 9300000257 Inquérito Policial
 : 9400000033 Quebra Crime
 Apelante : José Aparecido Ribeiro dos Santos
 Advogado : Reinaldo Caetano dos Santos
 Apelado : Luana Stephanie de Almeida Nunes (representado(a))
 Advogado : Milton Ricardo e Silva
 : Odilon de Queiroz Jucá Filho
 Apelante : Luana Stephanie de Almeida Nunes (representado(a))
 Advogado : Milton Ricardo e Silva
 : Odilon de Queiroz Jucá Filho
 Apelado : José Aparecido Ribeiro dos Santos
 Advogado : Reinaldo Caetano dos Santos
 Órgão Julgador : 1ª Câmara Criminal
 Relator : Des. Tadeu Costa
 Revisor : Des. Moacir Guimarães
 Motivo : (Querelado) JOSÉ APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS, para apresentar Contra-Razões de Apelação
 Vista Advogado : Reinaldo Caetano dos Santos (PR016599)

Divisão de Processo Crime
 Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001
 Emitido em 09-03-1998

Relação No. 1998.00702 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Afonso Celso Nunes	001	0030180-2

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

(Protocolo n. 7488/98)

LICITAÇÃO PÚBLICA N. 1/98-TA
 CONVITE N. 1/98-TA

- I- Homologo o julgamento de fls. 84.
- II- Autorizo a adjudicação do objeto do presente expediente à empresa GRÁFICA IPE LTDA., pelo valor global de R\$ 3.379,10 (três mil, trezentos e setenta e nove reais e dez centavos), observadas as disposições legais.
- III- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho.
- IV- Publique-se.
 Em 9 de março de 1998.

Jair Ramos Braga
 Presidente

4654

43 77,00

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALÇADA
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO
 SEGUNDA DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

RELACAO No. 271
 SETIMA CAMARA CIVEL

DESPACHOS - PRESIDENTE
 INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO

ORDEM PROCESSO

NA FORMA DE LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramitam os termos de AÇÃO PENAL n.º 89/96, em que figura como réu JOSE DO CARMO DE SOUZA, filho de Miguel de Souza e de Francisca Vieira, Inc. art. 12 da lei 6368/76, residente em lugar incerto, ficando pela presente intimado para que efetue o pagamento da pena de multa imposta por sentença, no valor de R\$ 200,07, sob pena de ser-lhe ajuizada AÇÃO de cobrança. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de MEDIANEIRA-PR, aos 27 dias de fevereiro de 1998. EU ANA LUCIA FERREIRA MAURICI JOSE GARCIA MIRANDA, Escrivão, digitei e subscrevo.

4618

Ana Lucia Ferreira
ANA LUCIA FERREIRA
JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE MEDIANEIRA - PR
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 30 DIAS.

A DRA. ANA LUCIA FERREIRA, MM. JUIZ DE DIREITO VARA CRIMINAL E ANEXOS DE MEDIANEIRA - PR, NA FORMA DE LEI.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao infrator VILMAR JULIANO DE MELO, filho de José Carlos de Melo e de Cleusa Aparecida de Melo, atualmente em lugar incerto, que por este Juízo e cartório tramitam os termos de REPRESENTAÇÃO - 29/98, e conforme sentença datada de 19-02-98, foi julgada improcedente a representação com relação do infrator acima, ficando ciente de que terá o prazo de dez dias para oferecer recurso, querendo. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de MEDIANEIRA-PR, aos 02 dias de MARÇO de 1998. EU ELZENI NUNES - AUXILIAR, auxiliar, digitei e subscrevi.

4619

Ana Lucia Ferreira
ANA LUCIA FERREIRA
JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE MEDIANEIRA - PARANA
EDITAL DE CITACÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
A DRA. ANA LUCIA FERREIRA, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E ANEXOS DE MEDIANEIRA - PR. NA FORMA DE LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramitam os termos de Processo Crime n.º 11/98 em que figura como réu ROSELI MARTINI, filho de Adão de Oliveira e Terezinha O S. Oliveira, residente atualmente em lugar incerto, ficando CITADO para que compareça perante este Juízo no dia 19-08-98, às 13:30 hs, a fim de participar de seu interrogatório, na forma da lei, estando incurso nas penas do art. 19 da LCP. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de MEDIANEIRA-PR, aos 27 dias de fevereiro de 1998. EU MAURICI JOSE GARCIA MIRANDA, Escrivão, digitei e subscrevo.

4609

Ana Lucia Ferreira
ANA LUCIA FERREIRA
JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE MEDIANEIRA-
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
A DRA. ANA LUCIA FERREIRA, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E ANEXOS DE MEDIANEIRA - PR, NA FORMA DE LEI.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramitam os termos de Ação Penal n.º 101/92 e EXECUCAO DE PENA DE MULTA n.º 01/98, especialmente ao réu PAULO VANDERLEI SILVEIRA, filho de Luiz Antonio silveira e de Maria Helena Rodrigues, residente em LUGAR INCERTO, ficando intimado para que, em 24 horas efetue o pagamento da multa no valor de R\$ 114,89 sendo que, sob pena de penhora em seus bens. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de MEDIANEIRA-PR, aos 27 dias de fevereiro de 1998. EU MAURICI JOSE GARCIA MIRANDA, Escrivão, digitei e subscrevo.

4609

Ana Lucia Ferreira
ANA LUCIA FERREIRA
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE ORTIGUEIRA



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ORTIGUEIRA
CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS

EDITAL DE ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, faz saber a todos os interessados, que serão levados à venda e arrematação em primeira e segunda praças, o(s) imóvel(is) de propriedade do(s) executado(s) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS ANHANGUERA LTDA e VERA LÚCIA FRAGA DO NASCIMENTO, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 13/04/98, às 09:30 horas, por valor superior à importância da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 28/04/98, às 09:30 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

LOCAL: Átrio do Edifício do Fórum local, sito à Rua São Paulo, n.º 120.

PROCESSO N.º: 000007/96, de EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADOS: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS ANHANGUERA LTDA e VERA LÚCIA FRAGA DO NASCIMENTO

DESCRIÇÃO DOS BENS: "Uma ajuntadeira de sarrafos, marca OMEGO, ano 1.982, n.º 08/39, contendo três (3) motores, sendo dois(2) de três(3) cavalos e um de dez (10) cavalos, em bom estado de conservação".

DEPÓSITO: Em mãos da executada VERA LUCIA FRAGA DO NASCIMENTO, como fiel depositária.

AVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ÔNUS: Nada consta nos presentes autos.

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) devedor(es) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS ANHANGUERA LTDA e VERA LÚCIA FRAGA DO NASCIMENTO, bem como seu(s) respectivo(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), se porventura não forem encontrados para sua intimação pessoal, por ocasião do cumprimento do mandado.

ORTIGUEIRA, em 03 de março de 1.998. - Eu, HELOISA GOMES GONÇALVES, CLÁUDIO CESAR SAFRAIDER, ESCRIVÃO, o datilografei e subscrevi.

Heloisia Gomes Gonçalves
HELOISA GOMES GONÇALVES
JUIZ(A) SUBSTITUTA

COMARCA DE PALMAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor DAVI PINTO DE ALMEIDA, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos e Diretor do Fórum da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, que por este Juízo e Comara, tramitam os Autos de Concurso para o provimento do cargo de Agente de Limpeza B3 desta Comarca de Palmas-PR., e através do presente, ficam INTIMADOS os candidatos: MARIA FRANCISCA DOS SANTOS RODRIGUES, TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS, CLECI NIENDICKER, MARILUCIA CENCI, ROSILDA APARECIDA DE CAMPOS, NADIR TEREZINHA FERREIRA DE MIRANDA, ARENY TEREZINHA DA ROCHA SILVA, SIRLEI FERNANDES, VIVIANE TONIAL MEURER, SILVANA DAS GRAÇAS CORREA DOS SANTOS GUERIOS, AUTORA TIGRE DOS SANTOS, VERMARIZA BAUMER DE MOURA, ALEXANDRA FERREIRA DOS SANTOS, JULIETA RODRIGUES DOS SANTOS, ABGAIL GARCIA DA SILVA, IVOTIR CORREA DA SILVA, SEBASTIANA DOS SANTOS, ROZENI DE SOUZA CORDEIRO, ALEOMAR DE FATIMA PASSAGLIA, LORETE DE FATIMA DA SILVA HUPALO, MARINA BLASQUES PAIOLA, BEATRIZ DE FATIMA DE PAULA BARRABARRA, CINTIA NARA NONESKI DO NASCIMENTO, FATIMA DONIZETI BARBA, MARIA IZABEL SIQUEIRA FORTUNATO e JACI DE FATIMA DA SILVA, por todo conteúdo do despacho que segue: Ausente qualquer impugnação, declaro aptos à prestação das provas os candidatos inscritos. Designo o dia 04 de abril de 1998, às 09:00 horas, para realização das provas escritas no Colégio Bom Jesus, e o mesmo dia, às 14:00 horas para realização das provas práticas no Edifício do Fórum. Os candidatos deverão comparecer às provas com, no mínimo, meia hora de antecedência. Intime-se os candidatos na forma do art. 21 do Regulamento do Concurso. Oficie-se à Subseção da OAB para indicação de

representante. Indique o Ministério Público da Comarca seu representante. Palmas, 03 de março de 1998. (a) Davi Pinto de Almeida. Juiz de Direito.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas, aos três dias no mês de março de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Davi Pinto de Almeida (Bernadeth Pacheco Franco Lago) Escrivã que digitei e subscrevi.

4830

Davi Pinto de Almeida
R\$ 126,00
T.J.
DAVI PINTO DE ALMEIDA
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE PRAÇA e INTIMAÇÃO dos executados J. GUERINI & CIA. LTDA. e JACIR GUERINI. Com o prazo de cinco (05) dias.

Pelo presente, se faz saber a todos, que será levado a arrematação em primeira e segunda praça, os bens de propriedade dos devedores J. GUERINI & CIA. LTDA. e JACIR GUERINI, na seguinte forma:

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 07.04.98, às 08:45 horas, por preço não inferior ao da avaliação;

SEGUNDA PRAÇA: Dia 17.04.98, às 08:45 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil;

OBSERVAÇÃO: Na hipótese de fechamento do Fórum nas datas acima, fica desde logo designado o primeiro dia útil subsequentes;

LOCAL: Edifício do Fórum local, sito à Av. Barão do Rio Branco s/nº;

PROCESSO: Autos nº 27/96 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A. e executados: J. GUERINI & CIA. LTDA. e OUTRO;

BENS: 1º) Fração ideal de 50% (cinquenta por cento) de uma área de terras com 80,00 metros quadrados parte integrante de uma área maior, constante na matrícula nº R-3-2.821, correspondente ao lote nº 141, da quadra nº 15, medindo 260,00 metros quadrados com as divisas e confrontações seguintes: ao Norte, divide com o lote nº 129, de Hilário Bortolini, medindo 26,00 metros; ao Sul, divide com o lote nº 157, de Luiz Edino Franciosi, medindo 26,00 metros; a Leste, divide com o lote nº 140, de Jacir Guerini, medindo 10,00 metros; e, ao Oeste, divide com o lote nº 459, de João Marcondes Fabricio de Mello, medindo medindo 10,00 metros. Adquirente: Jacir Guerini, conforme consta na matrícula R-5-2.821 do Registro de Imóveis desta Comarca; 2º) - Fração ideal de 50% (cinquenta por cento) de um lote de terreno, situado no quadro urbano desta cidade, medindo 185,00 metros quadrados, com frente para a Rua Josino Alves da Rocha Loures, com as seguintes divisas e confrontações: ao Norte, divide com terrenos de Hilário Bortolini, medindo 18,50 metros; ao Sul, divide com terrenos de Hilário Bortolini, medindo 18,50 metros; a Leste, onde faz frente com a Rua Josino Alves da Rocha Loures, medindo 10,00 metros; e a oeste, divide com terrenos de Maria Angelica da Silva, medindo 10,00 metros. Adquirente: Jacir Guerini, conforme consta na matrícula nº R-2-5.367, do Registro de Imóveis desta Comarca. Permanecendo penhorado o pavimento terreo de um prédio construído nos terrenos lotes. OBS.: Construção em alvenaria, divisórios parte em madeira, medindo a parte terrea aproximadamente 150,00m²., em regular estado de conservação;

DEPÓSITO: Em mãos da Depositária Pública Sra. LEILA FATIMA DE LIMA;

AVALIAÇÃO: R\$19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais), em 30.05.96;

VALOR DA DÍVIDA: R\$26.241,88 em 26.06.96;

ÔNUS: Não consta nos autos;

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado os executados J. GUERINI & CIA. LTDA. na pessoa de seu representante legal e JACIR GUERINI E SUA MULHER, se por ventura não forem encontrados para intimação pessoal.

Palmas, 10 de fevereiro de 1.998. Eu, Luiz Antonio de Siqueira Guérios, escrivão, o subscrevo.

22894

Luiz Antonio de Siqueira Guérios
UDENIR SGARBI
Juiz de Direito

EDITAL DE PRAÇA e INTIMAÇÃO dos executados CARLOS JOÃO BERTOTI e MARIA TEREZA BERTOTI, Com o prazo de cinco (05) dias.

Pelo presente, se faz saber a todos, que será levado a arrematação em primeira e segunda praça, os bens de propriedade dos devedores CARLOS JOÃO BERTOTI e MARIA TEREZA BERTOTI, na seguinte forma:

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 07.04.98, às 9:40 horas, por preço não inferior ao da avaliação;

SEGUNDA PRAÇA: Dia 17.04.98, às 9:40 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil;

OBSERVAÇÃO: Na hipótese de fechamento do Fórum nas datas acima, fica desde logo designado o primeiro dia útil subsequentes;

LOCAL: Edifício do Fórum local, sito à Av. Barão do Rio Branco s/nº;

PROCESSO: Autos nº 239/95 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A. e executados: CARLOS JOÃO BERTOTI e MARIA TEREZA BERTOTI;

BEM: 1º) Um lote de terreno, com área de 500,00 metros quadrados, parte integrante de uma área maior, em comum, constante na matrícula nº3.424, de 17 de junho de 1983, situada na expansão urbana desta cidade, no Bairro atualmente denominado Trevinho, medindo 20.000,00 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: ao Norte, divide com terras pertencentes ao Município de Palmas, medindo 70,00 metros; ao Sul, divide com terrenos de Osmário Antonio Rocha, medindo 70,00 metros; a Leste, divide com terras de Alvide José Favetti e com terrenos do Município de Palmas, medindo 285,71 metros; e, a Oeste divide com a

estrada que demanda ao Trevinho, antiga estrada que demanda ao Engenho de Jorge Donner. Adquirente: Carlos João Bertotti, conforme matrícula nºR-22-3.424 de 16 de junho de 1988. Obs.: Existe sobre referido lote uma casa de construção mista, em regular estado de conservação, medindo aproximadamente 120m².;

AVALIAÇÃO: R\$8.200,00 (oito mil e duzentos reais), em 10.01.96;

VALOR DA DÍVIDA: R\$28.963,93 em 13.02.96;

DEPÓSITO: Em mãos do depositário particular, ou seja os próprios executados, Sr. Carlos João Bertoti e sua mulher;

ÔNUS: Não consta nos autos;

INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os executados CARLOS JOÃO BERTOTI e MARIA TEREZA BERTOTI, se por ventura não forem encontrados para intimação pessoal.

Palmas, 10 de fevereiro de 1.998. Eu, Luiz Antonio de Siqueira Guérios, escrivão, o digitei e imprimi.

22893

Luiz Antonio de Siqueira Guérios
UDENIR SGARBI
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DA VARA CÍVEL

EDITAL DE PRAÇA e INTIMAÇÃO dos executados IDEAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. e ALDIR JOSÉ FAVETTI. (com o prazo de cinco dias).

Pelo presente, se faz saber a todos, que será levado a arrematação em primeira e segunda praça, os bens de propriedade dos devedores IDEAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. e ALDIR JOSÉ FAVETTI, na seguinte forma:

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 07.04.98, às 09:20 horas, por preço não inferior ao da avaliação;

SEGUNDA PRAÇA: Dia 17.04.98, às 09:20 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil;

OBSERVAÇÃO: Na hipótese de fechamento do Fórum nas datas acima, fica desde logo designado o primeiro dia útil subsequentes;

LOCAL: Edifício do Fórum local, sito à Av. Barão do Rio Branco s/nº;

PROCESSO: Autos nº 240/96 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A. e executados: IDEAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. e ALDIR JOSÉ FAVETTI;

BENS: 1º) Uma área de terreno, situado no quadro urbano desta cidade, no Quarteirão denominado Quinguan, medindo 10.139,00 m²., (dez mil, cento e trinta e nove metros quadrados), com as divisas e confrontações constantes na Matrícula nº4.076, Registro R-1-4.076, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Paraná. Imóvel este pertencente ao Sr. Aldir José Favetti. e 2º) Uma área de terreno, situado no quadro urbano desta cidade, no Bairro denominado Vila Bancária e correspondente atualmente ao lote nº225, da quadra nº90, medindo 1.888,68 metros quadrados, contendo um barracão construído em alvenaria e coberto com chapas cimento amianto, medindo uma área de 400,50 metros quadrados, cujo lote tem as divisas e confrontações constantes na Matrícula nº7.608, Registro R-1-7.608 do Registro de Imóveis desta Comarca de Palmas, Estado do Paraná. Adquirente: Sr. José Aldir Favetti;

AVALIAÇÃO: R\$41.870,00, em 03.01.97;

VALOR DA DÍVIDA: R\$6.369,32, em 07.02.97;

DEPÓSITO: Em mãos do depositário particular, ou seja o próprio executado, Sr. Aldir José Favetti;

ÔNUS: Não consta nos autos;

INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os executados IDEAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., na pessoa de seu representante legal e ALDIR JOSÉ FAVETTI, se por ventura não forem encontrados para intimação pessoal.

Palmas, 10 de fevereiro de 1.998. Eu, Luiz Antonio de Siqueira Guérios, escrivão, o digitei e imprimi.

22891

Luiz Antonio de Siqueira Guérios
UDENIR SGARBI
Juiz de Direito

EDITAL DE PRAÇA e INTIMAÇÃO dos executados INDÚSTRIA DE ERVA MATE BONAN LTDA. e ELISEU ANTONIO BONAN. Com o prazo de cinco (05) dias.

Pelo presente, se faz saber a todos, que será levado a arrematação em primeira e segunda praça, os bens de propriedade dos devedores INDÚSTRIA DE ERVA MATE BONAN LTDA. e ELISEU ANTONIO BONAN, na seguinte forma:

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 20 de março de 1.998, às 9:30 horas, por preço não inferior ao da avaliação;

SEGUNDA PRAÇA: Dia 30 de março de 1998, às 9:30 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil;

OBSERVAÇÃO: Na hipótese de fechamento do Fórum nas datas acima, fica desde logo designado o primeiro dia útil subsequentes;

LOCAL: Edifício do Fórum local, sito à Av. Barão do Rio Branco s/nº;

PROCESSO: Autos nº 202/95 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A. e executados: INDÚSTRIA DE ERVA MATE BONAN LTDA. e OUTRO;

BENS: 1º) Uma parte área de terreno, situada no quadro urbano e na cidade, no aumento verificado no quadrante SE, e corresponde ao lote nº 237, quadra nº69, medindo 1.921,70 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: ao Norte, divide com lote nº110 da firma Madeireira Osads Ltda., medindo 62,60 metros; ao Sul, divide com a rua recife, medindo 68,80 metros; a Leste, divide com terrenos de Ludacosta Comércio de Nutrimentos Ltda., medindo 29,50 metros e a Oeste onde faz frente com a rua Minas Gerais, medindo 29,00 metros, com 1 (um)